

037

QUAL E O VERDADEIRO PAPEL DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO ESTADO DE DIREITO? *Ramaís de C. Silveira, Cristiane C. de O. Ferreira* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – UFRGS).

A crise política pela qual passa o país nos faz refletir sobre a real legitimidade daqueles que estão no poder com a prerrogativa de representar o povo. A intenção do presente trabalho é questionar sobre qual a função que é atribuída aos partidos políticos pela Lei, se ela é cumprida por eles e, se não é, quem a está cumprindo. A metodologia empregada é a pesquisa legal na Constituição e nos Códigos. A pesquisa de opinião poderá ser empregada ainda. Os resultados prévios são que o papel dos Partidos é de organização social em torno de ideais comuns para a solução dos problemas e presença representativa nas instâncias estatais. Os Partidos são fundamentais para a democracia, que tem como base a livre formação de opinião e de vontade política; estas, são sintetizadas e proferidas socialmente pelos Partidos. Fica claro também que as preferências da maioria são demonstradas na composição do Estado, podendo, esta última, alterar-se a qualquer momento, dependendo apenas da organização coesa do povo em torno dos Partidos. Não tendo vínculo com o Estado, os Partidos têm suas candidaturas emanadas diretamente do povo, que por meio deles pode fazer presentes suas vontades perante o Estado. A pesquisa ainda não tem conclusões definitivas, visto que está em processo de elaboração, mas já é certo que os Partidos não estão cumprindo seu papel. A tendência é crer que a mídia está usurpando a função dos partidos, seja por “sede” de poder ou por não preenchimento de atuação por parte dos Partidos. (pesquisa não financiada).